



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<p><u>Protocolo</u></p> <p>N.º264, Liv23, Fls. ____ Em 12/03/2013</p> <p>às 20:05hs.</p> <p></p> <p>Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p>X Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.239/2013</p>

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD

Senhor Presidente:

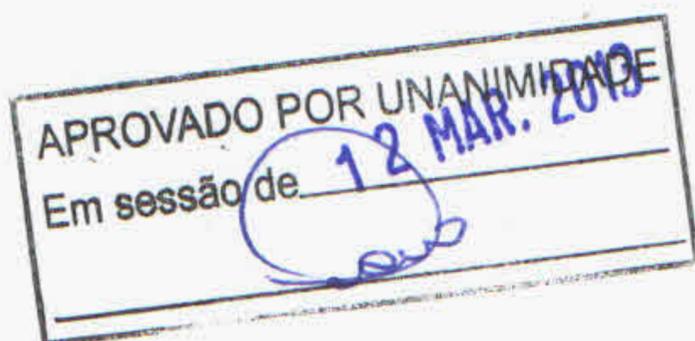
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que seja analisada a possibilidade de realizar um estudo junto à Secretaria Municipal de Finanças, para o pagamento de Auxílio Alimentação aos servidores do município, na ordem de 30% (trinta por cento) do salário mínimo, salientando que esse auxílio, não será incorporado ao salário, não é uma forma de remuneração e nem incidirá sobre ele qualquer tipo de tributação ou de encargo trabalhista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 11 de março de 2013.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente facilitar a vida de nossos servidores, dando-lhe a oportunidade de garantir uma melhor qualidade de vida, pelo menos, na aquisição de alimentos para a família, pois em sua maioria, os proventos não são suficientes para custear todas as suas necessidades, salientando que tal medida tem sido adotada pelo Poder Judiciário e Ministério Público, dentre outras instituições que já estão propondo esse benefício aos seus servidores.

Com isso, estamos solicitando ao Prefeito Municipal, esse pedido, na expectativa de contar com o apoio dos demais pares desta, na aprovação dessa nossa propositura.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação